

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 420/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 825/2010, posteriormente alterada
pela Lei Complementar nº 1.064/2021, que também reafirma esse
direito de forma específica para os servidores municipais, e
seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio
por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a
Servidor(a) Público(a) **AFRA FRANCISCA DOS SANTOS**, ocupante do
cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 21, inscrito(a)
no CPF sob o nº ***.820.***-83.


Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	18/03/2014	18/03/2019
PERÍODO DE GOZO	01/06/2026	30/08/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JUNHO
DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>